

Extrato

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**

000193

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da Contratada.

CONTRATADO: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado desde que necessários aos interesses da CONTRATANTE, previsto no inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

339035.00 - SERV. DE CONSULTORIA

FUNTE DE RECURSO: 15000000

BASE LEGAL: art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 04 de janeiro de 2022.



José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal

Gestor: - Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS Nº: 90, Bairro CENTRO
CEP: 49.170-000 LARANJEIRAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F6AC09522E9C269526DA5E

Extrato

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS

000213

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

CONTRATADA: CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE
PUBLICA LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da Contratada.


VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.866/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

17005 – SECRETARIA DE FINANÇAS
2055 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
339035.00 – SERV. DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 15000000

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022 até 31/12/2022



JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE